

Memorando nº 252/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 07 de Abril de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 0106/2021

Prezada Secretária,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção aos expedientes supracitados, envio resposta ao Pedido de Informação nº 0106/2021, a respeito das motivações de caráter estratégico e científico que ensejaram a edição do Decreto 14.380 de 7 de março, bem como a ausência de divulgação de Nota Informativa referente à semana em questão.

Não custa lembrar, de início, que as principais informações que auxiliam as tomadas de decisões da Prefeitura de Juiz de Fora se encontram no Painel Covid-19. Destaca-se ainda que a metodologia que orienta a elaboração das Notas Informativas não é vinculativa, de modo que as ações do Executivo podem ser definidas por meio de mais critérios fáticos que transcendem o escopo de abrangência de tais balizadores.

Cumprе destacar que entre os dias 28/02 e 4/03 houve um aumento agudo do índice de transmissibilidade da doença, passando de 0,93 para 1,4. Em tal contexto, no dia 06/03 elevou-se de forma abrupta a ocupação de leitos destinados à Covid, dispondo a Prefeitura no momento de 111 leitos, destes 101 ocupados, mas com 10 pacientes aguardando para serem internados (o que totalizaria 100% de ocupação).

Se fez necessária, portanto, a tomada de medidas incisivas. Pontuo que, subsequentemente, o próprio governo estadual decretou a entrada de todo estado de Minas

Gerais na onda roxa do Programa Minas Consciente, vinculando Juiz de Fora a tal decisão, e confirmando a precisão do diagnóstico e da resposta dada pela Prefeitura.

Cientes da perspectiva de alongamento da crise sanitária em razão das deficiências demonstradas em seu enfrentamento a nível nacional, a Prefeitura de Juiz de Fora busca continuamente remediar seu agravamento. Se em janeiro o Município dispunha de cerca de 100 leitos/SUS, a oferta atual é de 158. Diante da natureza e letalidade da doença, da lentidão na chegada de imunizantes e da crescente demanda por assistência, mesmo a abertura de leitos não é, por si só, suficiente para salvar vidas. O isolamento social é a única medida sabidamente eficaz para frear o aumento no número de óbitos.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessária.

Atenciosamente,



Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde